

SEGUNDA PARTE

O MUNDO DO TRABALHO NA VIRADA DO SÉCULO: TEXTOS COMPLEMENTARES PARA REFLEXÃO

MUNDIALIZAÇÃO DO CAPITAL, REGIME DE ACUMULAÇÃO
PREDOMINANTEMENTE FINANCEIRA E PROGRAMA DE
RUPTURA COM O NEOLIBERALISMO *



François Chesnais **

INTRODUÇÃO

Este texto defende a tese de que a “mundialização da economia” (Adda, 1996), ou mais precisamente a “mundialização do capital” (Chesnais, 1994), deve ser doravante compreendida como algo mais – ou mesmo *outra coisa* – do que uma simples fase a mais no processo de internacionalização do capital iniciado há mais de um século, processo do qual as “multinacionais globais” da indústria e dos serviços (Andreff, 1996) são a expressão mais clara. O termo “mundialização do capital” designa o quadro político e institucional no qual um modo específico de funcionamento do capitalismo foi se constituindo desde o início dos anos 80, em decorrência das políticas de liberalização e de desregulamentação das trocas, do trabalho e das finanças adotadas pelos governos dos países industriais, encabeçados pelos Estados Unidos e pela Grã-Bretanha.

Primeiramente, o presente texto aborda alguns problemas de definição e de método. Examina, em seguida, as transformações *qualitativas* – *tanto ou mais* que quantitativas – que caracterizam a atividade dos grandes grupos industriais a partir da passagem da era da “multinacionalização clássica” (Michalet, 1985) para a “mundialização”. A seguir, assinala quais são as molas propulsoras do “regime de acumulação” que, a meu ver, parece ter sucedido ao “regime fordista”¹ (Boyer, 1987 e 1995). Finalmente, conclui com algumas

* Texto apresentado na reunião do *Apelo dos economistas contra o “pensamento único”*, realizada em 18-19.10.1996, em Paris.

** François Chesnay é especialista em economia industrial e economia da inovação tecnológica; foi, por muito tempo, economista na Direção de Ciência, Tecnologia e Indústria (DSTI) da Organização de Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), e membro do Laboratório de Pesquisa Larea-Cerem da Universidade de Paris X - Nanterre. Atualmente, leciona na Universidade de Paris XIII - Villetaneuse.

¹ *Regime fordista*: Regime de acumulação baseado no desenvolvimento industrial, com ênfase na produção de mercadorias físicas, em oposição à ênfase atual na produção de serviços; quanto à organização do trabalho, o regime fordista salienta-se pela nítida separação entre tarefas manuais

propostas de política econômica que rompem com aquelas cujos efeitos sentimos, propostas estas que me parecem decorrer de uma análise inicial das molas propulsoras e das conseqüências do novo regime de acumulação.

Designo este (por enquanto e com a esperança de que outros me ajudarão a encontrar uma denominação melhor) pelo nome um tanto complicado de “regime de acumulação financeirizada mundial”, destacando assim, um pouco como P. Sweezy (1994), seu caráter extremamente rentista. Muitos dos acontecimentos que marcaram o decênio de 1990 no plano mundial são expressões do advento desse novo regime. Limito-me a lembrar os seguintes itens:

- ritmos de crescimento muito baixos (freqüentemente vizinhos da estagnação) em muitas regiões do mundo, tanto no centro quanto na periferia;
- crescimento do desemprego em massa, acompanhado de um alinhamento tanto dos níveis salariais como da “flexibilidade” das condições de contratação e de trabalho com aqueles dos países em que a mão-de-obra é explorada mais duramente;
- ampliação das desigualdades entre países bem como do aumento das desigualdades de renda e de condições de existência no seio de cada um deles individualmente.

O “horror econômico” — que Viviane Forrester (1996) acaba de retratar com indignação e talento — é inerente ao novo regime de acumulação. Esse regime é aquele no qual a civilização regride, a sociedade capitalista manifestando apenas uma imensa capacidade em criar “insignificância” (Castoriadis, 1996).

Este texto destina-se aos participantes do presente colóquio, aos que não puderam (ou ainda não quiseram) dele participar e a todos que participaram ou apoiaram o “movimento social” de novembro-dezembro de 1995². Foi escrito posicionando-se — tanto quanto se possa fazê-lo ao intervir num contexto acadêmico ou para-acadêmico — ao lado daqueles que suportam o “horror econômico” do cotidiano. Não procura pois “parecer plausível” para a equipe do Ministério das Finanças, nem mesmo para a direção do Partido Comunista Francês ou para os dirigentes do Partido Socialista, entre os quais o “movimento social” de novembro-dezembro de 1995 não foi defendido, na melhor das

e intelectuais, em oposição à “polivalência” (autocontrole da qualidade do produto, por exemplo) exigida da mão-de-obra atual (N.T.).

² Referência ao poderoso movimento de greves e manifestações que, em novembro-dezembro de 1995, expressou clara e abertamente a rejeição do povo francês à política neoliberal do governo do primeiro-ministro Alain Juppé; o movimento teve seu ponto de partida na greve do funcionalismo público (os ferroviários sendo sua ponta de lança) contra o plano governamental de “saneamento” (isto é, desmantelamento) do sistema de seguridade social (saúde e previdência social) (N.T.).

hipóteses, senão com muito atraso e restrições. Os elementos de resposta à situação de “horror econômico” e as propostas de ruptura com o “pensamento único”, que o texto coloca em discussão, parecerão “utópicos” a muitos leitores. Certamente o são, pois são apresentados sob a perspectiva de que, por ocasião de um movimento ainda mais poderoso do que o de 1995, se constituiriam formas solidamente estruturadas no sentido da “auto-organização” ou da “autonomia” (Castoriadis, 1996) e, portanto, capazes de pensar e agir por fora de todas as variantes de adaptação “necessária” ou “inevitável” ao neoliberalismo.

Certas dimensões dos processos, que serão abordados adiante, são “irreversíveis” no sentido de que impedem que se volte atrás, que se reutilize certas receitas de política econômica e social que puderam funcionar no passado num quadro nacional. Os elementos de resposta esboçados na conclusão têm um inegável caráter de “propaganda”. Sua aplicação supõe a aliança e a intervenção *conjunta do “movimento social” de vários países europeus*. Exige a existência de uma “âncora” franco-alemã baseada não sobre os interesses do capital, mas sobre os dos assalariados, dos desempregados e, acima de tudo, da juventude que sofre em cheio os efeitos do “regime de acumulação financeirizada mundial”. Reconhecer a “irreversibilidade” de dadas mutações não tem nada a ver com “aceitar” as políticas que, pretensamente, “decorrem” dessas mutações, mas que essencialmente são ditadas pela visão do mundo (senão pelos interesses específicos) dos “mercados” financeiros, isto é, dos grandes investidores que os ordenam. Reconhecer a “irreversibilidade” de certas mutações apenas obriga a procurar saídas construídas a partir dos novos dados políticos e sociais, por mais difícil que isso possa ser.

I QUESTÕES METODOLÓGICAS

Numerosas, estas questões dizem respeito tanto à política quanto à economia e estão relacionadas à necessidade de recorrer a uma abordagem sistêmica, lançando mão da noção de “totalidade hierarquizada”. Mas deve-se começar apresentando as posições daqueles que, como Hirst e Thompson, contrapõem-se ao “mito da mundialização”.

As posições de Hirst e Thompson sobre o “mito da mundialização”

Em um livro que despertou bastante interesse, Hirst e Thompson, dois autores britânicos, que se situam fora do quadro do pensamento único, entram em guerra contra o “mito da mundialização”, deixando claro que polemizam

tanto contra as visões de direita do “mito” como contra as de esquerda. Acreditam poder respaldar suas posições em cinco constatações, fruto de suas pesquisas:

1. Não é sem precedente o grau extremamente elevado da internacionalização; simplesmente constitui “um dos muitos contextos ou estados que existiram desde a formação de uma economia fundada na tecnologia industrial moderna”; “a economia internacional contemporânea está até menos aberta e menos integrada do que aquela que prevaleceu entre 1870 e 1914”.

2. As multinacionais verdadeiramente globais são pouco numerosas. A maioria dos grupos industriais cujas atividades são transnacionais possuem ainda uma forte base nacional.

3. “A mobilidade do capital não está começando a produzir um deslocamento maciço do investimento e do emprego dos países avançados para os países em desenvolvimento. O IDE (Investimento Direto Externo) está concentrado em um grau elevado nos países industriais avançados, o Terceiro Mundo permanece marginalizado tanto no que diz respeito ao investimento quanto às trocas, afora um pequeno número de NPIs (Novos Países Industrializados)”.

4. A concentração de todos os fluxos sobre a “Tríade”³ prevalece sobre todas as demais tendências da mundialização.

5. “As principais potências econômicas (o G3)⁴ têm portanto a capacidade — principalmente se coordenarem suas políticas — de exercer fortes pressões de regulação (*powerful governance pressures*) em relação aos mercados financeiros e aos outros mecanismos econômicos. Os mercados mundializados (*global markets*) estão, portanto, longe de estarem fora do alcance da regulamentação e do controle, mesmo se a extensão e os objetivos da regulação estão atualmente limitados em razão tanto das divergências de interesses entre as grandes potências como das doutrinas econômicas que prevalecem entre suas elites” (Hirst e Thompson, 1996, p. 2-3).

Essas teses suscitam quatro comentários de minha parte:

1. Os pontos 3 e 4 são incontestáveis, mas estão incluídos nas próprias categorias de capital e de lucro.

2. O ponto 2 é correto, mas deve ser completado por um estudo das mudanças *qualitativas* nas formas de organização e nos modos de gestão dos grupos, bem como por uma análise das relações que estes estabelecem entre si no seio do oligopólio mundial.

³ Os três pólos do chamado mundo desenvolvido: América do Norte, Europa Ocidental e Ásia Oriental e Japão, com os NPIs do Extremo-Oriente (N.T.).

⁴ G3: Grupo dos Três: EUA, Alemanha, Japão (N.T.).

3. Para as gerações que conheceram a estabilidade e a prosperidade relativas (impressões que crescem à medida que essa época se torna mais longínqua) do regime de acumulação que prevaleceu nos Estados Unidos, desde o New Deal, e na Europa, desde a queda do nazismo até 1979-1980 (quando ocorreu o triunfo do “monetarismo” e da “revolução conservadora” de Thatcher e Reagan), tanto quanto para as gerações que sofrem as conseqüências do “regime de acumulação financeirizada mundial”, não será de grande valia a idéia (proposta no ponto 1) de que existiriam “estados diversos” entre os quais a economia oscilaria em função de um tipo de “efeito pêndulo” ou “de alternância”. Numa certa medida, essa idéia até participa da crença, tão comum, na “fatalidade” à qual é preciso “adaptar-se”. No plano metodológico, não estou em condições de dizer se a posição do ponto 1 de Hirst e Thompson é compatível ou não com as posições da escola da regulação⁵. Em compensação, sei, por ter trabalhado nisso, que a configuração econômica, financeira e política do capitalismo no final do século 20 é tal que, se tomarmos como base os “cinco traços fundamentais do imperialismo” de Lenin, acaba-se tendo que reformular cada um deles mais ou menos profundamente bem como retrabalhar a articulação que os une. Do mesmo modo, o “capital financeiro” da época da dominação dos fundos de pensão privados e dos fundos de investimentos financeiros coletivos (os *Mutual Funds*) tem diferenças profundas daquele descrito por Hilferding em *O capital financeiro* (1910), embora continue também ser preciso ler o referido trabalho (Chesnais, 1996).

4. Finalmente, no que toca ao ponto 5, diria que, utopia por utopia, prefiro aquela cujos prolegômenos começaram a despontar, por um lado, nas assembleias de grevistas e nas manifestações realizadas perto do fim do movimento de novembro-dezembro de 1995, na França, por outro lado, no verão de 1996, na grande manifestação dos assalariados alemães em Bonn, à utopia de Hirst e Thompson, a qual é compartilhada por uma boa parte da direção do PS, tendo os acordos de Maastricht e a moeda europeia única como “passagem obrigatória” para uma “regulação” (*governance*) mundial exercida por um G3, do qual a França⁶ participaria... pelo intermédio do Banco Central Europeu independente!

⁵ *Escola da regulação*: Escola de pensamento que acredita na possibilidade *deregular* o funcionamento do sistema capitalista, evitando a ocorrência de crises. Seus teóricos mais conhecidos são os franceses Robert Boyer e Michel Aglietta (N.T.).

⁶ O texto foi apresentado em uma reunião de economistas franceses, daí a referência específica à França (N.T.).

A “mundialização do capital” é truncada em essência

Hirst e Thompson reiteram uma objeção freqüentemente formulada: como falar de “mundialização” quando, nos fluxos de IDEs e nas trocas comerciais, se constata a marginalização de continentes e subcontinentes inteiros, bem como uma predominância do processo dito de “regionalização” nas economias da Organização de Cooperação e de Desenvolvimento Econômico (OCDE)⁷, nos três pólos da Tríade? A objeção cai desde que se pare de se referir à “mundialização da economia” em geral, e que se fale da “mundialização do capital”, tanto sob a forma de capital produtivo quanto de capital financeiro.

Vincular o termo *mundialização* à categoria de capital significa reconhecer vários aspectos-chave do movimento de valorização dos capitais com objetivo de lucro. Significa, por exemplo, reconhecer que a fração (que aumenta a cada ano) dos capitais mundiais, que mantém a forma dinheiro para se valorizar, beneficiou-se de medidas de liberalização e de desregulamentação que lhe permitem movimentar-se sem restrições de uma praça financeira a outra (de Nova Iorque a Frankfurt ou a Singapura) e de uma forma a outra de investimento (de tal divisa, de tal ação, de tal título da dívida pública a outro), quase que instantaneamente com o auxílio da informática e das telecomunicações. Significa, ainda, reconhecer que o espaço no qual o capital industrial concentrado se movimenta (isto é, o quadro que as multinacionais escolhem para desenvolver suas estratégias “globais”) é aquele delimitado, por um lado, pelas relações constitutivas do oligopólio mundial e, por outro, pelas oportunidades de deslocalização (ou seja, transferência das unidades de produção para países com salários muito baixos) que a liberalização quase completa das trocas tornou possível. Mas isso *não* implica — nem jamais poderá implicar — que o conjunto das regiões e dos países do mundo possa interessar ao capital e que muitos países, e mesmo partes inteiras de continentes, possam ser alcançadas pelo movimento de mundialização do capital *senão sob a forma contraditória de sua marginalização* (mecanismo complementar e análogo àquele da exclusão da esfera da atividade produtiva que atinge uma parte da população no seio dos países, sejam eles industrializados ou em desenvolvimento).

As operações feitas com objetivo de lucro para “frutificar” um capital são por definição (mas sem que isso seja tautológico) “*seletivas*”. A partir do momento em que o capital toma a forma de empresas diversificadas baseadas em princípios de gestão e de modos de organização visando aumentar a

⁷ OCDE: Organismo que, originalmente, reunia os cerca de 25 países mais industrializados; com o tempo, interesses conjunturais foram modificando o critério original (N.T.).

mobilidade do capital — isto é, a capacidade da firma em se engajar e em se desengajar com relação a tal atividade ou a tal país —, as taxas de rentabilidade *relativas* (bem como suas tendências) adquirem tanta importância quanto seus níveis absolutos. Hoje, o efeito combinado da repartição dos mercados solváveis no plano internacional, da tecnologia contemporânea e do novo regime jurídico das trocas internacionais e dos movimentos de capitais criados pelo Tratado de Marrakech⁸ determinam as taxas de rentabilidade relativas e, portanto, as escolhas de localização do investimento. Esses fatores explicam tanto a marginalização que sofre uma grande parte dos países em desenvolvimento quanto a força do processo dito “de integração profunda” aos três pólos do “mundo desenvolvido”.

Para compreender as trocas, é preciso começar pela produção, pelo investimento e pelas estratégias dos grupos

O uso da expressão “mundialização do capital” denota uma filiação teórica, aquela dos trabalhos franceses dos anos de 1970, de inspiração “marxiana”, sobre a internacionalização do capital. Na época, não pude participar dos debates senão marginalmente, mas, mesmo assim, ressalvados possíveis senões, assumo essa herança. Desde que não se perca o norte, a abordagem pode — até deve — ser nutrida pela contribuição de certos trabalhos anglo-saxões sobre a “produção internacional”, sobre “a internalização dos custos de transação”, sobre a economia das mudanças tecnológicas e sobre a teoria das formas de mercado (o oligopólio internacional). Porém essa abordagem deve sobretudo ser retrabalhada totalmente para integrar todos os efeitos do vigoroso ascenso do capital-dinheiro ao longo dos anos de 1985-1995.

Mas a escolha da expressão “mundialização do capital” reflete também prioridades metodológicas que foram totalmente ocultadas pela adaptação teórica ao neoclacismo tanto quanto à escola de Williamson. A mais importante dessas prioridades diz respeito ao postulado central — de filiação clássica (Smith, Ricardo, Marx) — relativo à anterioridade e à predominância do *investimento e da produção em relação à troca*. Partir da produção torna possível buscar e entender uma das molas-mestre da internacionalização porque obriga a dedicar uma atenção muito particular ao que acontece “nos bastidores” das oficinas, dos escritórios, mas também dos laboratórios de pesquisa industrial,

⁸ Tratado de Marrakech: Assinado em 1994, na última reunião (realizada em Marrakech) da 8ª rodada (também chamada de Rodada Uruguai) de negociações do GATT (Acordo Geral de Tarifas e Comércio), o tratado facilitou a circulação internacional de capitais e criou a Organização Mundial do Comércio (OMC), que substituiu o GATT (N.T.).

isto é, à maneira como o trabalho está organizado sobre a base de tecnologias dadas em prol de uma maximização da produtividade (extração da mais-valia). Partir da produção significa, também, na continuidade da tradição marxista, conceder a maior atenção ao processo de centralização financeira e de concentração industrial do capital, tanto no plano nacional quanto no plano internacional, processo do qual as multinacionais da indústria e dos serviços, bem como os bancos transnacionais, seguidos agora pelos grandes fundos de pensão privados e as sociedades de aplicação financeira coletiva, são as expressões mais visíveis. Ao internacionalizar-se, esse processo conduziu a um aumento da interpenetração entre os capitais dos maiores países (Amin, 1993), bem como à formação de situações de oligopólio mundial (questão que será abordada adiante) num número crescente de indústrias e de atividades de serviço.

Torna-se, então, compreensível a forma assumida pela mundialização das trocas. É estimado que as empresas multinacionais estão envolvidas (enquanto matrizes, filiais ou firmas receptoras em contratos de subcontratação transfronteiras) em mais de *dois terços* das trocas internacionais de “bens e serviços”. Assinala-se que cerca de 35% do comércio mundial pertence à categoria “intra-grupo”. A tudo isso, cabe acrescentar as formas mais dinâmicas do comércio internacional: em primeiro lugar, as que tratam dos componentes e produtos intermediários (ver os trabalhos da Divisão de Ciência, Tecnologia e Indústria - DSTI da OCDE), dos quais uma fração muito importante resulta de redes de subcontratação organizadas pelos grandes grupos nos três pólos da Tríade (na Europa, entre os países da Comunidade Européia e aqueles que a ela estão associados no Leste e na Escandinávia); em segundo lugar, a adoção do “sistema Nike” (isto é, de contratador da produção de empresas situadas no Sudeste da Ásia) por parte de muitos grupos pertencentes ao setor manufatureiro, mas, sobretudo, de maneira crescente, na grande distribuição (sobre este “sistema”, ver a discussão que iniciei a partir dos trabalhos de F. Sachwald).

Mundialização e “revolução conservadora”

Em um debate público, um patrão de um dos maiores grupos europeus — a ABB, grupo internacional de engenharia elétrica — deu a ilustração mais eloqüente do que é a mundialização do capital. Em essência, ele colocou que se tratava

da liberdade, para seu grupo, de se implantar onde quiser, o tempo que quiser, para produzir o que quiser, abastecendo-se, vendendo onde quiser e suportando

o mínimo possível de obrigações em matéria de direitos do trabalho e de seguridade social.

A liberdade de que o capital industrial e, mais ainda, o capital financeiro, que se valoriza sob a forma de dinheiro, voltaram a gozar (em um nível desconhecido desde 1914) para movimentarem-se e expandirem-se mundialmente, decorre obviamente da força que recuperou graças à longa fase de acumulação ininterrupta dos “três gloriosos decênios” (grosso modo, 1950-1980: uma das mais longas, senão a mais longa fase de toda a história do capitalismo). Mas o capital não poderia ter alcançado seus fins sem o sucesso da “revolução conservadora” do final do decênio de 70.

A discussão sobre a mundialização é bem mais que uma simples discussão “econômica”. Ela diz respeito às formas do domínio social próprio de uma fase histórica tomada como tal, da qual não podemos saber nem quanto tempo durará, nem por qual caminho a humanidade dela sairá: pela via de uma forma verdadeira de socialismo, tornada indispensável pela escalada do “horror econômico”, ou pelo mergulho definitivo na barbárie pressentida por Rosa Luxemburgo pouco tempo antes de seu assassinato⁹. Trata-se de uma fase em que adentramos, não em 1989 (queda do muro de Berlim) nem em 1991 (desmoronamento do regime soviético), mas dez anos antes, na passagem dos anos 70 para os anos 80. É então que se situa o momento em que as forças políticas mais anti-sociais dos países da OCDE engajaram-se no processo de liberalização, de desregulamentação e de privatização. Puderam fazê-lo explorando em seu proveito o refluxo resultante da ação de todos os dirigentes políticos e sindicais que, em nome da classe trabalhadora, contribuíram a conter e abrandar o potencial verdadeiramente democrático e conseqüentemente anticapitalista dos grandes movimentos sociais que marcaram o decênio de 1968-1978, tanto na Europa como nos Estados Unidos.

A chegada ao poder dos governos Thatcher e Reagan se deu sob o signo da restauração da supremacia do “mercado”. Isso marcou o início de uma ofensiva política e social — que ainda não atingiu seus fins —, cujo objetivo é de destruir o conjunto das instituições e das relações sociais que engessaram o capital a partir do primeiro mandato de F. Roosevelt nos Estados Unidos e da vitória sobre o nazismo na Europa. Essas instituições e essas relações frearam a liberdade de ação do capital, asseguraram elementos de defesa aos assalariados contra seus empregadores e, mediante o pleno emprego, uma proteção social para a grande maioria da população em, ao menos, um dos três pólos dos países

⁹ Referência à alternativa formulada por Rosa Luxemburgo: “Socialismo ou barbárie!” (N.T.).

industrializados. É na esfera financeira que a “revolução conservadora” foi rápida e massivamente seguida de efeitos. A liberalização e a desregulamentação financeiras conduziram ao crescimento acelerado dos ativos financeiros, cuja expansão desde 1980 foi muito mais rápida do que a do investimento. Permitiu a reconstituição de uma classe social de “credores profissionais”, de grandes mas também de pequenos rentistas (os participantes dos fundos de pensão privados e das sociedades de aplicação financeira coletiva), que desfrutaram de benefícios financeiros resultantes apenas da posse de obrigações (principalmente títulos da dívida pública) e de ações.

II TRÊS DIMENSÕES DE UMA TOTALIDADE SISTÊMICA

A utilização do termo *mundialização*, de origem francesa, ao invés do termo *globalização*, de origem inglesa, não deve ocultar o convite feito ao pesquisador de se considerar diante de um fenômeno *global*. Na minha opinião, a mundialização do capital nos confronta com relações constitutivas de uma *totalidade sistêmica*, que exige a adoção de instrumentos analíticos suscetíveis de apreendê-la como tal. Este esforço deve ser desenvolvido em diversos planos, interligados, mas analiticamente distintos. Os três níveis que discrimino a seguir parecem-me particularmente importantes.

O primeiro diz respeito à categoria do capital enquanto tal. Valor voltado para a auto-valorização e relação social baseada na propriedade privada dos meios de produção, o capital deve, no entanto, ser pensado como uma unidade diferenciada e hierarquizada. O capital produtivo (ou capital empregado na indústria, no sentido amplo do termo), o capital comercial (ou capital empregado no comércio e na grande distribuição concentrada) e o capital-dinheiro devem ser abordados como “elementos de uma totalidade, como diferenciações no interior de uma unidade” (Marx, “Posfácio” a *Contribuição à crítica da economia política*). A diferenciação entre as três formas pode provocar contradições profundas. Mas elas estão circunscritas pelo fato de que o capital, em todas as suas formas, baseia-se na propriedade privada (o que marca os limites dos confrontos econômicos ou políticos entre os interesses imediatamente ligados a uma ou outra das três formas) e, atualmente, também pelo fato de que as três formas, mesmo a forma do capital “produtivo”, estão fortemente marcadas por seu cunho rentista. O conjunto de dados reunidos e analisados no livro que publiquei em 1994 já sugeria *o crepúsculo de um ciclo unificado de valorização sob a dominação do capital industrial*. Nesse livro, também retoquei consideravelmente o ponto de vista defendido por C. A. Michalet em

1985. O volume coletivo sobre a mundialização financeira que acaba de sair (Chesnais et alii, 1996) reforça esta hipótese e, inclusive, conduz a um deslocamento do eixo de pesquisa dos mecanismos que comandam o movimento de conjunto.

No estudo de 1994, evidenciei uma capacidade considerável do capital comercial, sob suas formas mais concentradas, tanto de rivalizar com o capital industrial, efetuando uma parte das operações que, em princípio, pertencem a este último, como de apossar-se de parcelas de sua mais-valia, mediante um controle eficaz da circulação a jusante da produção, ou seja, mediante o controle do acesso ao mercado. No caso do capital-dinheiro, trata-se de bem mais do que isso. Trata-se da reafirmação pelo capital financeiro de sua capacidade, bastante comprometida pela crise de 1929 e pelos acontecimentos dos anos 1940-1950, de impor ao capital industrial a conduta a seguir. Agora tornou-se evidente que assistimos ao advento de uma situação em que é o movimento de auto-valorização próprio dessa fração do capital, bem como as políticas monetárias e financeiras elaboradas em seu favor, que comandam o movimento de conjunto da acumulação capitalista.

O segundo nível de análise da mundialização do capital como totalidade sistêmica é o da economia mundial compreendida como espaço de rivalidade e como conjunto de relações de dominação e de dependência políticas entre Estados. Aqui, a abordagem em termos de unidade diferenciada e hierarquizada também se impõe. A mundialização do capital e a pretensão do capital financeiro de dominar o movimento do capital em sua totalidade não apagam a existência dos Estados nacionais. Estes processos acentuam simplesmente os fatores de hierarquização entre os países, ao mesmo tempo em que redefinem a configuração dos mesmos. O abismo, que separa os países que participam, ainda que marginalmente, da dominação econômica e política do capital-dinheiro rentista daqueles que sofrem esta dominação, cresceu ainda mais. Somente a Ásia oriental parece capaz de opor uma certa resistência. Mas a mundialização *também* esteve acompanhada de modificações nas relações políticas (sendo estas compreendidas, desta vez, como relações internas às burguesias dos países capitalistas avançados).

O peso político-econômico dos Estados Unidos aumentou não somente em função de sua posição militar sem igual e do desmoronamento da União Soviética, mas também em razão de sua posição no plano do capital financeiro, que é bem superior àquela que possuem no plano industrial. Neste plano, decisivo por enquanto, sua posição provém do lugar particular que o dólar ainda mantém, mas também da dimensão e da sofisticação únicas de seus mercados financeiros. A rivalidade (analisada por M. Albert, 1991) entre os

diferentes modos de organização do capitalismo — capitalismo “renano”, “nipônico” e “anglo-saxão” — desenvolve-se dentro de limites que estão se estreitando bastante. Em função de sua superioridade na esfera das finanças, os Estados Unidos vêm impondo aos outros países, uma após a outra, as regras do jogo que mais lhes convêm e que são calcadas em necessidades do capital financeiro de caráter rentista de que são o epicentro. São eles, pois, que ditam as regras do comércio e das finanças internacionais através de suas posições no seio do FMI e do GATT (transformado em Organização Mundial do Comércio, com poderes de intervenção aumentados). Impõem aos países mais fracos as políticas de liberalização e de desregulamentação que levarão ao último grau o estado de miséria das massas. Outrossim, ditam as regras do jogo que lhes convêm também aos países que possuem empresas pertencentes ao oligopólio mundial, como no transporte aéreo, por exemplo.

O terceiro nível no qual a mundialização do capital deve ser pensada de forma sistêmica é o do regime de acumulação enquanto tal. Será o assunto da quarta seção.

III AS NOVAS MODALIDADES DE MUNDIALIZAÇÃO DO CAPITAL INDUSTRIAL

Os grandes grupos manufatureiros dominam a paisagem industrial contemporânea, mesmo sofrendo uma rivalidade muito forte por parte dos grandes grupos da distribuição e ainda que o modo de acumulação do sistema como um todo seja comandado a partir do setor financeiro. Nascidos de longos e complicados processos de fusão— começados em certos casos há um século (em particular nos Estados Unidos, na Alemanha e no Japão), em outros a partir dos anos 20 —, concentram em suas mãos ativos estratégicos decisivos e são um ponto de referência inevitável para a atividade das empresas menores. Estima-se que mais de 80% das despesas de pesquisa e de desenvolvimento do setor de empresas dos países da OCDE são efetuadas em firmas classificadas na categoria das grandes empresas (mais de 1000 empregados). Mesmo em países onde as empresas de pequeno e médio porte são bastante fortes (como na Alemanha ou na Itália do Norte), sua existência depende muito do escoamento de mercadorias que lhes oferecem os grandes grupos na qualidade de compradores de produtos intermediários, bem como da natureza da cooperação tecnológica que esses lhes possibilitam. Ainda que as multinacionais não mais ocupem uma posição tão central quanto antes, a importância do papel desempenhado por elas na mundialização é indubitável. É preciso, pois, ver o que esta lhes trouxe de novo.

Mutações organizacionais qualitativas

Hirst e Thomsom (1996) sustentam que os indicadores habituais de multinacionalização (porcentagem da atividade no exterior, número de filiais, etc.) dos grupos industriais não mostram um salto nos anos 80. É exato para certos países como os Estados Unidos ou a Grã-Bretanha, mas muito menos para outros (por exemplo, a França). Porém isto apenas tangencia o essencial, ou seja, as *mutações qualitativas* ocorridas na configuração dos grupos, sua organização interna e externa e a origem de seus resultados de exploração. Desde o final dos anos 80, J. Dunning (1988) pôde caracterizar o que ele chama de “multinacionais de novo estilo”. Estas seriam, antes de tudo,

o sistema nervoso central de um conjunto mais extenso de atividades, interdependentes, mas geridas menos formalmente [que no modelo centralizado utilizado pelas empresas multinacionais “clássicas” dos anos 60-70], cuja função primeira é de fazer progredir a estratégia concorrencial global e a posição da organização situada no centro (core organization).

E Dunning precisa:

não é somente, nem principalmente, pela organização de sua produção interna e de suas transações da maneira mais eficaz, ou por suas estratégias de tecnologia de produtos e de comercialização, que esta organização atinge seu objetivo, mas pela natureza e a forma das relações estabelecidas com outras empresas (grifado por mim).

Uma tal “empresa” é obviamente um grupo. Ainda que o hábito exija que as organizações capitalistas com implantação e operações transnacionais continuem a ser designadas pelo nome de *empresas* ou *firmas*, estamos diante de *grupos financeiros predominantemente industriais*, que se distinguem *cada vez mais* da grande massa das empresas por sua dimensão, seu “alcance global”, seus modos de organização, sua capacidade exclusiva de ter pleno direito de acesso aos mercados financeiros tanto para neles aplicar suas obrigações sem intermediários, como para operar como investidores financeiros — e isto em uma fase em que a maioria das empresas vive, com mais dificuldades do que

nunca, nas garras dos bancos. Atualmente, o “sistema nervoso central” da “*core organization*” é uma sociedade *holding*. Esta mudança organizacional não é nada insignificante. Tem conseqüências importantes, notadamente no que diz respeito ao crescimento — de tipo qualitativo, penso eu — do nível de *financeirização* dos grupos que adotam a nova forma organizacional. Eles tornam-se, em um grau cada vez maior, grupos financeiros; grupos predominantemente industriais, sem dúvida, mas com diversificações nos serviços financeiros, bem como com uma atividade cada vez mais acentuada enquanto operadores nos mercados de câmbio (Serfati, in Chesnais et alii, 1996).

A segunda mutação qualitativa diz respeito ao advento das formações industriais que são chamadas de “empresa-rede” (OCDE, 1992), às quais o referido texto de Dunning já faz alguma alusão. Elas são caracterizadas pela multiplicação das participações minoritárias e, sobretudo, pela aglomeração, em torno de empresas que pertencem a um dado grupo, de numerosíssimas firmas que são ligadas ao referido grupo através de uma multiplicidade de acordos de subcontratação e de colaboração interempresas entre parceiros cuja força econômica é freqüentemente muito desigual. Esta evolução não teve somente o efeito de tornar as “fronteiras da firma” bastante permeáveis e imprecisas. Ela está igualmente na origem de um importante processo de “confusão” das fronteiras entre o “lucro” e a “renda” na formação dos resultados de exploração dos grupos. Uma parte destes resultados corresponde a formas de “créditos *in natura*” sobre a atividade produtiva de uma outra firma, a apropriações sobre o excedente desta e a interferências na cadeia de valor desta.

O oligopólio mundial

Uma outra dimensão qualitativa das mutações dos quinze últimos anos, que os indicadores econômicos não captarão necessariamente, diz respeito à consolidação das relações “coletivas” entre grandes grupos. Nos últimos vinte anos, a maior parte dos investimentos diretos no exterior (aproximadamente 80% durante os anos 80) aconteceu entre países capitalistas desenvolvidos, aproximadamente três quartos das operações tendo como objeto a aquisição e a fusão de empresas existentes, isto é, uma *mudança de propriedade* do capital e não uma criação de novos meios de produção. A “concentração dos meios de produção nas mãos de poucos”, identificada por Marx como tendência basilar do capitalismo, atingiu dimensões insuspeitas, frustrando todos os prognósticos otimistas em termos de descentralização do poder econômico.

Ao cabo deste duplo movimento de investimento internacional cruzado e de aquisições e fusões, a taxa de concentração mundial atingiu níveis correspondentes àqueles que permitiam às autoridades antitruste diagnosticar,

há apenas vinte anos, a existência de uma situação de oligopólio no plano nacional. Formas muito concentradas da produção e da comercialização em escala internacional não são uma novidade. Uma elevada concentração e um poder de mercado muito forte são, há muito tempo, traços dominantes da indústria do petróleo ou da extração e tratamento de metais não-ferrosos (por exemplo, o alumínio). O que é característico da fase atual da mundialização do capital é a extensão de estruturas de ofertas muito concentradas para a maioria das indústrias de “alta tecnologia” ou de produção em grande escala.

A existência de situações de oligopólio não se deduz mecanicamente do grau de concentração. O enunciado mais geral e também o mais frutífero do oligopólio assinala a *interdependência* entre empresas que o oligopólio abrange. Cabe citar um professor inglês: “as empresas não reagem mais a forças impessoais provindas do mercado, mas pessoal e diretamente a seus rivais” (Pickering, 1974). Foi por isso que, no livro publicado pela Editora Syros (1994)¹⁰, como em outros trabalhos, defini o oligopólio mundial como um “espaço de rivalidade” delimitado pelas relações de dependência mútua de mercado que ligam entre si o pequeno número de grandes grupos que conseguem, em uma indústria (ou em um complexo de indústrias de mesma tecnologia genérica), alcançar o estatuto de concorrente efetivo no plano mundial.

O oligopólio é o lugar de uma concorrência feroz, mas também da colaboração entre grupos. Estes reconhecem a interdependência que os liga através de acordos de toda espécie (de cooperação técnica, de fixação comum de normas), acordos estes que, em sua maior parte, não se enquadram na legislação antitruste. O oligopólio é “excludente” por natureza. São evidentemente as empresas mais fracas dos países mais vulneráveis que (exceto pela posse de um saber tecnológico particular que as torne atrativas) sofrem os efeitos. Para muitas pequenas empresas, a única forma de sobrevivência (se lhes for oferecida) é a “adesão” a uma “empresa-rede” do tipo Benetton, isto é, a transformação de seu estatuto no de subcontratante.

A integração industrial “continental”: produção flexível, proximidade do mercado e exploração das desigualdades salariais

A liberalização das trocas, até mesmo a abertura completa do mercado (como na Comunidade Européia desde 1993), juntamente com a

¹⁰ No Brasil: CHESNAY, François. *A mundialização do capital*. Traduzido do francês por Silvana Pinzi Foá. São Paulo: Xamã, 1996. 336 p. (N.T.).

desregulamentação e o desmantelamento da legislação que protege os trabalhadores, permitiram aos grupos industriais explorar simultaneamente as vantagens da livre circulação das mercadorias e das fortes disparidades entre os países, regiões ou locais situados dentro das fronteiras do mesmo “mercado único”. Vimos, pois, os grupos transnacionais unirem a estratégia de mercado e a estratégia de racionalização da produção (segundo a terminologia ainda utilizada em 1985 por Michalet para distingui-las e, de certa forma, opô-las), assim como o desaparecimento, quase total, das filiais de apoio, características da estratégia dita “multidoméstica” de Porter. Outrossim, o “grande mercado continental” (que assegura aos grupos a mais ampla liberdade para escolher onde localizar os diferentes elementos constitutivos de sua produção integrada internacionalmente) corresponde também às exigências das estratégias de diferenciação da oferta e de fidelização da clientela próprias à concorrência oligopolista. A generalização da produção flexível (Coriat, 1992), com suas exigências em termos de proximidade entre os que encomendam e seus fornecedores de peças, semi-produtos e serviços, pesou igualmente nas escolhas de localização das empresas, conduzindo a movimentos de “relocalização” às expensas dos países em desenvolvimento, inclusive nas indústrias intensivas em mão-de-obra (Mouhoud, 1993). O aparecimento da “produção com efetivos reduzidos” (Womak et alii, 1990) *não suprime* o interesse dos grupos em deslocar suas unidades de produção para lugares onde os salários são baixos. Simplesmente, isto os empurra a procurá-los *mais perto* de suas bases importantes, no próprio seio dos pólos “triádicos”.

Segundo estudos feitos nos países da Associação de Livre Comércio da América do Norte (NAFTA), nas grandes indústrias mecânicas e elétricas (de que o automóvel é o arquétipo), a parte dos custos de mão-de-obra de média e baixa qualificação no total dos custos de produção teria passado de aproximadamente 25% em média, nos anos 70, a 10% nos dias de hoje (cf. Oman, 1993). Os salários no México são maiores do que na Tailândia ou na Indonésia, mas a produção flexível e a automatização permitiram à Ford e à General Motors “suportar” este sobrecusto em troca da grande vantagem de poder centralizar suas operações de abastecimento e de produção na América do Norte, perto de suas bases. Na Europa, a situação não é nada diferente. O efeito conjunto, por um lado, da integração de países com níveis de salários muito diferentes no seio de um Mercado Único totalmente liberalizado, por outro lado, da fraquíssima “mobilidade” do trabalho em comparação à do capital (por um conjunto de razões que vão desde a vontade de “ficar no país” às dificuldades de obtenção de visto de trabalho, mesmo para cidadãos de países da Comunidade Européia) e, finalmente, das políticas neoliberais segundo o modelo Thatcher que outros

países adotam integralmente, significa que as diferenças salariais são hoje consideráveis no interior da Comunidade Européia (e a “associação” a esta de certos países, “em transição”, apenas aprofunda ainda mais essas diferenças). Os grupos industriais não precisam mais deslocar sua produção para fora da Comunidade Européia e de alguns países limítrofes no Leste para encontrar uma mão-de-obra barata e qualificada. A implantação de laboratórios de pesquisa e desenvolvimento ou de unidades de produção em diferentes países membros de um mesmo mercado permite aos grupos aproveitar diferenciais salariais, mas também ganhos de especialização. Quer eles pertençam ou não à Comunidade, esses grupos ganham em todos os aspectos e apresentam-se como os grandes beneficiários do Ato Único¹¹. Aos assalariados e às suas organizações sindicais foram impostas condições bem diferentes das que conseguiram arrancar na época do “compromisso fordista”¹². Isto ocorre no contexto do aumento do desemprego, com o apoio das novas teorias e políticas governamentais em matéria de salário e de emprego, mas também com o consentimento de dirigentes políticos e sindicais que estimaram (será que mudarão um dia sua posição?) que “não tinham alternativa”.

IV UM REGIME DE ACUMULAÇÃO FINANCEIRIZADA MUNDIAL

Certos traços característicos do contexto macroeconômico mundial dos anos 90 já foram mencionados na introdução:

- taxas de crescimento do PIB muito baixas, inclusive nos países (como o Japão) que serviram durante muitos anos de “locomotiva” para o resto da economia mundial;
- deflação rastejante;
- conjuntura mundial muito instável, entrecortada por sobressaltos monetários e financeiros cuja ocorrência parece ter-se tornado mais freqüente;

¹¹ *Ato Único*: Acordo, assinado em 1986 entre os países membro da Comunidade Européia, visando à uniformização de suas políticas econômicas segundo os moldes neoliberais. Junto com o Tratado de Roma e aquele de Maastricht, trata-se de um dos mais importantes tratados de conformação da União Européia (N.T.).

¹² *Compromisso fordista*: Compromisso de abundância. Em 1913, Ford duplicou o salário do trabalhadores de sua fábrica; a decisão foi por ele tomada espontaneamente, sem que houvesse uma pressão sindical anterior (decisão, na verdade, motivada pela necessidade de reagir à escassez da mão de obra); Ford também declarava ter como objetivo que os operários de sua fábrica pudessem comprar o carro que produziam. Os ideólogos do capitalismo usaram o exemplo de Ford como emblemático da capacidade desse sistema de levar a uma *affluent society*, uma sociedade de abundância (N.T.).

- desemprego estrutural elevado;
- colocação de regiões inteiras do globo à margem do sistema das trocas internacionais;

- e, entre as grandes potências triádicas, uma concorrência internacional sempre mais intensa, geradora de sérios conflitos comerciais.

Esses elementos não podem ser considerados como uma simples adição de fenômenos isolados. Devem ser abordados *como um todo*, partindo da hipótese que poderiam “constituir um sistema”. Penso que expressam o advento de um “regime de acumulação financeirizada mundial”. Oriundo dos impasses (crise da “regulação fordista”¹³ para uns; para outros, ressurgimento, em um contexto novo, de contradições clássicas do modo de produção capitalista mundial amplamente abafadas entre 1950 e a recessão de 1974) nos quais desembocou a acumulação de longo prazo desenvolvida durante os três gloriosos decênios, o referido modo de acumulação baseia-se nas transformações da “relação salarial” e em um grande agravamento da taxa de exploração (o aumento da produtividade horária sendo um indicador desta), mas seu funcionamento é essencialmente comandado pelas operações e as escolhas de um capital financeiro mais concentrado e centralizado do que em qualquer outro período anterior do capitalismo.

A interpretação do movimento de conjunto do capitalismo mundial proposta por mim em 1994 (ver o último capítulo de *A mundialização do capital*) tomava ainda como ponto de partida as operações do capital engajadas na produção manufatureira e nos serviços. No referido capítulo, salientava-se o papel das elevadas taxas de juros, assim como a capacidade do capital financeiro (entendido aqui como aquele que se valoriza conservando a forma dinheiro) em imprimir sua marca no conjunto das operações do capitalismo contemporâneo. A esse respeito, o livro coletivo sobre a mundialização financeira (Chesnais, coord., 1996) apresenta uma mudança, que é mais do que a simples consequência do fato de que o referido volume trata da mundialização financeira como tal.

Enquanto modo de regulação e regime de acumulação ainda amplamente centrados no setor industrial e no investimento em capital produtivo, o “fordismo”, por muitos aspectos, identificava-se muito com um modo cuja base encontrava-se nos EUA. O “toyotismo” não deu e jamais dará ao Japão um estatuto análogo, pois a base “material” e institucional do novo regime de acumulação deslocou-se. Esse tem como epicentro os maiores centros financeiros interconectados internacionalmente, os governos dos principais países que

¹³ *Regulação fordista*: Tese da escola regulacionista; defende que as crises poderiam ser prevenidas através da regulação (ver a nota 6, acima) (N.T.).

asseguraram a liberalização e a desregulamentação, as grandes organizações internacionais por estes dirigidas, que desempenham funções simultaneamente políticas e ideológicas. A bolsa de Londres e o governo britânico contribuíram tanto ou quase tanto quanto Wall Street e as autoridades estadunidenses para assentar o novo modo. Uma outra dimensão institucional central, propriamente “global”, é o lugar assumido pelo FMI, o Banco Mundial e, agora, a nova Organização Mundial do Comércio, obrigatoriamente acompanhada, na Europa, pela Comissão Européia¹⁴. Esse lugar é assaz diferente daquele que essas organizações ocupavam no tempo da regulação fordista; combinam, agora, funções de banqueiro-gendarme e de sumo sacerdote da ortodoxia neoliberal.

Desde as grandes crises do câmbio de 1993-1994, os mercados financeiros e os grandes operadores que os dominam assumiram sólida posição no coração do sistema capitalista mundial, ocupando seus “*commanding heights*” [altos postos de comando] (para retomar uma expressão utilizada nos anos 60). São eles que “dão o tom” ao regime de acumulação através do ritmo e da orientação que imprimem ao investimento, mas também à partilha das riquezas e do trabalho. Contudo a identidade desses “atores” decisivos também mudou. A configuração interna do capital privado mundializado não parou de se modificar em prol das instituições financeiras não bancárias. No primeiro lugar, encontram-se os grandes fundos de pensão anglo-saxões e as sociedades de aplicação financeira coletiva (os *Mutual Funds*, que estão cada vez mais em evidência nas páginas econômicas dos jornais). A “função” deles é precisamente frutificar-se conservando a forma dinheiro (expressão utilizada por Marx) e exercendo uma forte “preferência pela liquidez” comandada pelo “objetivo de especulação” (agora, os termos são de Keynes).

O capital dinheiro privilegia as operações de aplicação a curto prazo. Movimenta-se de maneira totalmente clássica no mercado das bolsas (as quais readquiriram uma grande dimensão), porém interessa-se especialmente pelos novos mercados de obrigações, não somente privados mas sobretudo públicos (compra de bônus do Tesouro e outros títulos da dívida pública). As formas de valorização que este capital busca devem aliar a liquidez e a segurança no rendimento. Trata-se de operações “especulativas”, que não têm outra finalidade senão as mais-valias que elas engendram e que, no essencial, suscitam “tomadas de posição fundamentalmente motivadas pela espera de uma modificação do preço do ativo” (Bourguinat, 1995).

O principal mecanismo de regulação do modo de acumulação financeirizada mundial é a política monetária estadunidense. Isso se dá devido

¹⁴ Comissão que representa a Comunidade Européia na Organização Mundial do Comércio (N.T.).

ao efeito combinado dos fatores de hierarquização próprios do período da “mundialização do capital”, da interconexão dos mercados de obrigações e do lugar ocupado pelos déficits públicos. A regulação através da política monetária estadunidense resulta simultaneamente do nível atingido pelos déficits públicos em muitos países da OCDE desde o fim dos anos 70, da liberalização financeira, terreno em que os Estados Unidos tomaram a iniciativa, e de mudanças que o nível dos déficits e a liberalização suscitaram no modo de financiamento dos déficits. O fato de que a colocação de títulos públicos no mercado internacional tenha ocorrido junto com a aplicação, pelos EUA, de uma política monetária que instaura, de maneira transitória, um dólar com elevada taxa de câmbio e, de maneira duradoura, um regime de taxas de juros reais positivos (que até atingiram ou ultrapassaram 10% por vários anos consecutivos) contribuiu decididamente para assegurar a difusão internacional das medidas de liberalização e de desregulamentação financeiras, assim como a adoção do mesmo modo de financiamento dos déficits pela grande maioria dos países da OCDE.

Alguns economistas estadunidenses recusam-se a reconhecer o papel-chave desempenhado pelos EUA no advento do regime de “ditadura dos credores” enquanto regime de caráter mundial que atinge, em um grau ou outro, direta ou indiretamente, o conjunto dos países. Num recente debate público (maio de 1996), em São Paulo, Jeffrey Sachs, por exemplo, deu muita importância ao fato de que, no que tange à relação da dívida pública com o PIB, os EUA estavam mais próximos dos “critérios de Maastricht”¹⁵ do que a maioria dos países europeus. Lançar mão de tal argumento equivale evidentemente a enterrar no esquecimento as condições de gênese da ditadura dos credores, mas também a ocultar os efeitos decorrentes da dimensão (em termos absolutos) da dívida externa estadunidense, com todas as conseqüências que esta tem sobre a estrutura dos fluxos internacionais de capitais e sobre os níveis das taxas de juros. Segundo o FMI (1994), a dívida pública estadunidense sozinha representa 39% do total da dívida pública dos países da OCDE. Um estudo de McKinsey (1994) chega a um percentual sensivelmente mais elevado, com a estimativa de que a dívida estadunidense atingiria praticamente 50% do total da dívida pública da OCDE.

A regulação através da política monetária vem pesando cada vez mais sobre a transformação da relação salarial (flexibilidade, precariedade, redução do nível médio dos salários reais). Os preceitos da “re-engenharia” industrial — cuja ferramenta é a “*corporate governance*” — desempenham um papel central nessa transformação qualitativa da relação salarial. Os encadeamentos

¹⁵ Critérios definidos pelos Tratado de Maastricht (N.T.).

cumulativos viciosos, constitutivos da “engrenagem infernal” do endividamento público¹⁶, repousam simultaneamente sobre a liberalização financeira e salarial. As políticas neoliberais têm como efeito afundar os países em situações de déficits constantemente crescentes. O aumento dos déficits não provém da ampliação “excessiva” das despesas, mas, pura e simplesmente, da perda de receitas fiscais que resultam, de maneira mecânica, da diminuição do consumo dos assalariados em decorrência da aplicação das políticas de achatamento salarial e da flexibilização do trabalho, assim como da conseqüente redução da produção e do emprego.

A isto acrescentou-se — de maneira variável segundo os países, mas ainda assim bastante geral — uma redução do nível de tributação dos rendimentos do capital. Neste tocante, o capital ganha duas vezes, já que os governos são obrigados a suprir as perdas de arrecadação recorrendo ainda mais aos mercados de obrigações. As taxas de juros sendo não somente superiores à inflação, mas ainda superiores ao crescimento dos PIBs, o regime econômico da mundialização financeira apresenta-se como aquele no qual os déficits crescem através de um fenômeno de bola de neve e em que acontece igualmente um profundo processo de modificação da divisão da renda em prol dos rendimentos financeiros, grande parte dos quais é de natureza rentista. Durante vários decênios, essa categoria de rendimentos permaneceu muito fraca, por vezes inexistente (de qualquer modo dificilmente perceptível nas estatísticas, exceto nos EUA e na Suíça). Mas no decorrer dos anos 80, os rendimentos do capital aplicado nos mercados de obrigações e nas bolsas recomeçaram a crescer cada vez mais rápido. A este respeito, em seu relatório anual de 1995, a CNUCED¹⁷ observa que:

os rendimentos decorrentes dos juros obtidos através de aplicações — que haviam virtualmente desaparecido no curso dos “três decênios gloriosos” devido às taxas de juros serem muito baixas — aumentaram rapidamente. Surgiu uma nova classe de acionistas, que detém os títulos da dívida pública pelos quais os bancos não se interessam mais (CNUCED, 1995, p. 194).

¹⁶ A este respeito, ver a análise de D. Plihon, figura 1, capítulo 4, no livro coletivo (1996) sobre a mundialização financeira.

¹⁷ CNUCED: Agrupamento de países em desenvolvimento (N.T.).

Nos últimos 15 anos, a aceleração do processo de financeirização dos grupos industriais (Serfati, in Chesnais et alii, 1996), bem como o aumento do peso da finança internacional sobre a indústria sob formas múltiplas, tiveram, em interação com os mecanismos macro-econômicos resultantes das políticas governamentais, efeitos nocivos sobre o investimento. O horizonte temporal de valorização do capital industrial é, de maneira crescente, aquele que foi caracterizado por diferentes estudos nos EUA pela expressão *short-termism* [predomínio de políticas de curto prazo – N.T.]. Imposto pelos mercados financeiros e freqüentemente agravado pelo ingresso massivo de fundos de pensão na propriedade do capital, esse horizonte de curto prazo se impõe quase que sistematicamente às custas do emprego, mas também do investimento, assim como da pesquisa industrial nos setores menos “rentáveis”.

Os efeitos da mundialização financeira, bem como da extensão para fora dos EUA do alcance do “governo” dos fundos de pensão sobre as empresas de que são acionários, permitiram ao modelo neoliberal estadunidense ganhar terreno às custas do “modelo alemão”. Os horizontes de valorização muito curtos – ditados por imperativos financeiros que dependem do valor das ações na bolsa e do receio das hostis ofertas públicas de compra¹⁸ – tendem a caracterizar o tipo de investimento próprio do regime de acumulação financeirizada mundial. As características do investimento produtivo, considerado do ponto de vista de seu ritmo, seu montante e sua orientação setorial (afora os semicondutores e a informática, são priorizadas as empresas de telecomunicações, o transporte aéreo, as indústrias de mídia, as indústrias de lazer de massa para os aposentados da classe média, etc.) levam a formular a hipótese de que, pela primeira vez na história do capitalismo, a acumulação do capital industrial não está mais orientada, no centro do sistema, para a reprodução ampliada. Apenas no sudeste da Ásia e na China podem ser encontrados capitalistas para os quais a acumulação e a reprodução ampliada na indústria (mesmo estendida para fora da atividade industrial para tomar em conta a externalização¹⁹ de certas funções da empresa) seguem o célebre ditado de Marx sobre os capitalistas de Manchester: “acumulem, acumulem, é a lei e os profetas”. E, mesmo nesses casos, isso acontece, acredito, sob a estreita vigilância das forças que comandam o sistema e o regime de acumulação no seu centro e dentro de limites que aquelas determinam (cf. D. Hochraich, 1995).

¹⁸ Nos países capitalistas centrais, onde as ações das grandes corporações estão muito disseminadas e os grupos contratadores detêm cerca de 10% das empresas que controlam, tais grupos estão sujeitos a “ataques hostis” de outros grupos, por meio da oferta ao público de altos preços para as ações da corporação visada (N.T.).

¹⁹ *Externalização*: Transferência de certas atividades para empresas contratadas (N.T.).

V PARA CONCLUIR: QUAIS VIAS DE RUPTURA?

Apenas uma amnésia histórica, juntamente com apelos para se submeter à “inevitabilidade” das mudanças e para se resignar à “tirania dos mercados”, pode dar crédito à idéia de que um regime marcado por uma dinâmica cumulativa de fraca acumulação industrial, de empregos cada vez mais raros e precários e de regressão social e política possa ser considerado como “irreversível” e revestido por uma legitimidade histórica qualquer.

Será que, qualquer dia, a situação poderá desembocar em uma verdadeira crise mundial, cujo epicentro seria o sistema financeiro, de maneira que o mundo viveria algo parecido com 1929, mas com uma potência correspondente à hipertrofia financeira do fim dos anos 90? ²⁰ Ou será que, ao contrário, os limites do regime de acumulação são simplesmente políticos, de maneira que a duração de sua existência depende apenas da capacidade da burguesia financeira para “gerir” a sociedade dual e para reprimir as expressões de revolta, bem como do tempo que será necessário à classe trabalhadora – o coração do “movimento social” – para “digerir” as lições do “socialismo real” e para novamente se colocar a questão da superação necessária do capitalismo?

Enquanto esperamos que a história política e social dos próximos anos nos forneça a resposta, a responsabilidade dos economistas que romperam com o “pensamento único” é, em primeiro lugar, de romper *verdadeiramente* e, em seguida, de formular as medidas que caracterizariam uma política feita realmente para que o “horror econômico” recuasse e fosse, a seguir, eliminado progressivamente. Refiro-me àquilo que disse no início do texto sobre as condições políticas que a aplicação dessas medidas pressupõe e, portanto, sobre seu caráter necessariamente “propagandista” no momento atual, bem como sobre a forte dose de “utopia” que elas contêm.

O programa mínimo de emergência

Já foram formuladas, numa ou noutra esfera política, muitas das medidas que são indispensáveis para responder tanto ao agravamento da exploração como à miséria cotidiana daqueles que são relegados ao “exército industrial de reserva”. Entre aquelas que vêm sendo formuladas com maior freqüência, podem-se citar as seguintes:

- restabelecimento e ampliação de uma plena proteção da saúde, com o atendimento gratuito para os desempregados;

²⁰ Ver o capítulo 7 de Chesnais, coord., 1996.

- proibição das demissões;
- redução imediata da jornada de trabalho para 32 horas, sem diminuição dos salários;
- transformação dos contratos de trabalho por prazo determinado em vagas estáveis;
- restabelecimento da legislação sobre o trabalho noturno e sobre o trabalho em tempo parcial que foi abolida há vinte anos;
- restabelecimento do salário-desemprego integral para os desempregados;
- restabelecimento do direito à aposentadoria após contribuir 37 anos e meio;
- proibição de qualquer expulsão de locatários;
- requisição geral de todas as habitações e locais desocupados para alojar os sem teto;
- suspensão das privatizações dos serviços públicos e das empresas públicas;
- abolição total das leis Pasqua sobre a imigração;
- criação de programas de retomada do emprego e do investimento em todas as áreas abandonadas há quinze anos: ensino, habitação, renovação dos “bairros populares” e dos subúrbios de população trabalhadora.

O repúdio da dívida pública

Nossos adversários (e até alguns amigos) me responderão: mas como aplicar esse programa enquanto o caixa do Estado estiver vazio e o endividamento elevado? É nisto, portanto, que se situa uma verdadeira linha divisória. Para satisfazer as necessidades prementes e aplicar medidas de emergência não basta uma denúncia passiva da “ditadura dos credores”. É preciso *repudiar a dívida pública*, cujo fardo é esmagador e pesa cada vez mais sobre as rendas mais baixas e cada vez menos sobre o capital e as rendas elevadas.

Os capitais movimentados pelo setor financeiro são o fundamento do processo de formação de múltiplas variedades de capital fictício. Mas a existência de bolhas especulativas que se desenvolvem sobre tal ou qual “produto”, ou em tal ou qual compartimento do mercado, implica que, previamente, tenham ocorrido apropriações e transferências reais de valor e de mais-valia, mas também que elas continuem a ocorrer com tanta regularidade quanto possível. Aí está a preocupação principal dos “mercados”, ou seja, dos grandes operadores financeiros. Motivos não lhes faltam! Pois é uma fração elevada do valor e da mais-valia que é transferida em seu benefício. A fração mais importante é aquela arrecadada através dos impostos diretos, indiretos e dos

outros “impostos especiais”, e repassada ao setor financeiro através da porção dos “déficits públicos” destinada ao “pagamento da dívida”.

Essa porção se calcula doravante (como outrora, para os gastos militares) em porcentagem dos orçamentos — a transferência em favor dos “credores” atingindo ou ultrapassando 20% na maioria dos países, encabeçados pelos EUA — ou, ainda, em porcentagem do produto interno bruto, que é uma aproximação do valor criado e realizado — neste caso, a transferência situa-se entre 2 e 5% do produto interno bruto segundo os países (no livro coletivo sobre *A mundialização financeira*, D. Plihon apresenta um gráfico esclarecedor sobre a composição dos déficits orçamentários europeus, mostrando sua evolução e seu montante). A potência política e social desses “credores do Estado”, sobretudo a dos grandes fundos, assim como a natureza das aplicações às quais dão a primazia (os títulos da dívida pública lideram a preferência, seguidos pelas ações guardadas para fins especulativos) são obviamente antitéticas à acumulação industrial. Como os jornalistas mais honestos lembraram, há um mês [isto é, em setembro de 1996 — N.T.], por ocasião da “diminuição” dos impostos diretos anunciados com estardalhaço pelo primeiro-ministro francês, Alain Juppé, é sobre os salários e os rendimentos dos aposentados e daquilo que sobra dos artesãos e agricultores independentes que pesa a fração maior dos impostos diretos e indiretos. Ultrapassado um certo patamar (que não é o do pequeno poupador), os rendimentos do capital dinheiro escapam ao imposto quase que totalmente; quanto aos impostos sobre os lucros das empresas e sobre os rendimentos elevados, estes foram sendo baixados ano após ano para “incentivar o investimento”. Quando os industriais devem ceder ao capital obtido por empréstimo uma fração de seus lucros, é também a seus assalariados que eles procuram repassar os prejuízos na forma de congelamento ou de diminuição dos salários.

A aliança do “movimento social” dos países da Europa

Diante da potência econômica e política das forças ligadas à “mundialização do capital”, o combate do “movimento social”, mesmo que comece inicialmente em um dado país, deverá ampliar-se no âmbito europeu para encontrar os meios de resistir e de se impor. Já se tornou uma realidade a integração “profunda”, sob a regência do capital, de uma grande parte do potencial produtivo europeu. Somente as forças de um “movimento social” de vários países lhe dará uma realidade política de um tipo suscetível de inculcar um conteúdo a esse bixo papão que tem por nome “Europa social”.

Dirigidos pelas forças do “movimento social” de vários países do núcleo

central da Comunidade Européia, os Estados Unidos da Europa poderiam resistir ao capital financeiro e a todas as forças cujo quartel-general encontra-se nos Estados Unidos da América do Norte. Dirigidos pelas forças do “movimento social”, os Estados Unidos da Europa teriam força para aplicar uma política que compreenderia, por exemplo:

- o repúdio da dívida pública (ou senão moratórias com um pagamento muito seletivo que salvaguardaria a poupança de certos pequenos poupadores);
- a expropriação e a estatização do sistema bancário em escala européia e o controle das operações pelos bancários; nestes termos, a criação da moeda única tornar-se-ia um instrumento de organização da produção e das trocas a serviço dos produtores associados em nível de Estados Unidos da Europa;
- o estabelecimento de uma rigorosa proteção financeira e comercial exterior no âmbito dos investimentos e das trocas;
- o restabelecimento do controle da movimentação dos capitais;
- o estabelecimento das condições de criação de um direito europeu único do trabalho, da proteção social e das aposentadorias, alinhados aos níveis mais avançados e que permita a negociação de convenções coletivas únicas em nível europeu;
- a elaboração de um orçamento comum baseado em um sistema fiscal que atinja os rendimentos elevados;
- o orçamento comum permitiria a constituição de serviços públicos verdadeiramente europeus e o financiamento de grandes obras em escala européia;
- o orçamento comum asseguraria uma verdadeira política do meio ambiente e os meios para impor sua aplicação;
- o orçamento comum asseguraria uma verdadeira política de ajuda aos países em desenvolvimento;
- a política exterior comum adquiriria então um conteúdo efetivo: a importância que assume e que assumirá a questão militar enquanto houver vestígios do sistema imperialista implica que os Estados Unidos da Europa seriam obrigados a ter seu orçamento e sua política militares próprios.

Utopia, hoje certamente, mas quem viver verá... Sobretudo e finalmente, é necessário dar a si mesmo e aos outros uma perspectiva que mereça que se lute por ela.

(Traduzido do francês por Anápio Mendes Taborda Celestino, Carla Müller e Sérgio Israel Levemfous. Supervisão e revisão da tradução por Elsa Maria Nitsche Ortiz e Robert Ponge, com a assessoria técnica de Vito Letizia)

BIBLIOGRAFIA

- Actes de la recherche en sciences sociales*, nº 114, septembre 1996; trata das “Novas formas de dominação no trabalho”.
- ADDA, J. (1996). *La Mondialisation de l'économie*. T. 1 et 2. Paris: La Découverte, Coll. “Repères”.
- ALBERT, M. (1991). *Capitalisme contre capitalisme*. Paris: Le Seuil.
- AMIN, S. (1993). *Mondialisation et accumulation*. Paris: L'Harmattan.
- ANDREFF, W. (1995). *Les Multinationales globales*. Paris: La Découverte, Coll. “Repères”.
- BOURGINAT, H. (1994). *La Tyrannie des marchés: essai sur l'économie virtuelle*. Paris: Economica.
- BOYER, R. (1987). *La Théorie de la régulation: une analyse critique*. Paris: La Découverte, Coll. “Agalma”.
- CASTORIADIS, C. (1996). *La Montée de l'insignifiance*. Paris: Le Seuil.
- CESNAIS, F. (1994) *La Mondialisation du capital*. Paris: Syros, Coll. “Alternatives”.
- CESNAIS, F. (1996). “Contribution au débat sur le cours du capitalisme à la fin du 20^e siècle. In: *Congrès “Actuel Marx”: actualiser l'économie de Marx*. Paris: Presses Universitaires de France, “Actuel Marx Confrontation”.
- CESNAIS, F. (1996). En collaboration avec S. de Brunhoff, R. Fametti, R. Guttman, D. Plihon, P. Salama et C. Serfati. *La Mondialisation financière: genèse, coûts et enjeux*. Paris: Syros, Coll. “Alternatives Économiques”.
- CNUCED/UNCTAD. (1995). *Trade and Development Report 1995*. Genève: United Nations.
- DUNNING, J. H. (1988). *Explaining International Production*. London:Unwin Hyman.
- FORESTIER, V. (1996). *L'Horreur économique*. Paris: Fayard.

- HIST, P.; THOMPSON, G. (1996). *Globalization in Question: The International Economy and the Possibilities of Governance*. Cambridge (G.B.): Polity Press.
- HOCHRAICH, D. (1995). *La Chine: de la révolution à la réforme*. Paris: Syros, Coll. "Alternatives économiques".
- HUSSON, M. (1996). *La Misère du capital: critique du néo-libéralisme*. Paris: Syros, Coll. "Pour débattre".
- KEYNES, J. M. (1936). *The General Theory of Employment, Interest and Money*. London: Macmillan.
- McKINSEY. (1994). *The Global Capital Market: Supply, Demand, Pricing and Allocation*. Washington, D.C: McKinsey Financial Institutions Group.
- MARX, K. *Le Capital e Contribution à la critique de l'économie politique*.
- MICHALET, C. A. (1985). *Le Capitalisme mondial*. 2^e éd. Paris: Presses Universitaires de France, coll. "Économie en liberté".
- PICKERING, J. F. (1972). *Industrial Structure and Market Conduct*. Oxford: Martin Robertson.
- SALAMA, P.; TRAN HAI HAC. (1992). *Introduction à l'économie de Marx*. Paris: La Découverte, Coll. "Repères".
- SACHWALD, F. (1994). "Mondialisation: la concurrence Nord-Sud". In: *Rapport RAMSES*. Paris: IFRI.
- SWEEZY, P. (1994). "The Triumph of Financial Capital". *Monthly Review*, vol. 46, n^a 2, june 1994.